

**Apólice de Responsabilidade Civil da  
Ordem dos Advogados**  
**Formulário de Participação de Sinistro  
para Lesados**



**Ainda que a participação seja meramente cautelar é necessário o preenchimento deste formulário:**

**1. Dados do Reclamante / Lesado:**

Nome:

Morada:

Correio Electrónico:

Código postal:

Telefone:

**2. Dados do Segurado / Advogado:**

Nome:

Morada:

Correio eletrónico:

Nº cédula:

Código postal:

Telefone:

**3. Dados do Sinistro:**

Quantia Reclamada / Peticionada / Dano Potencial

Data do sinistro:

Descrição detalhada do sinistro, com os factos que originaram a reclamação - **preencher página seguinte**

**5. Remeter a Participação / Reclamação para:**

[xlcatlin.rc\\_oa@uongroup.com](mailto:xlcatlin.rc_oa@uongroup.com)

**6. Documentação a apresentar em qualquer participação / participação de sinistro:**

Para dar seguimento à tramitação / instrução do processo de sinistro, junto do Segurador, deve ser remetido :

- Formulário de Participação de Sinistro, devidamente preenchido com a reclamação do reclamante / lesado, apresetado pelo mesmo ou por quem o represente legalmente, onde sejam indicados os motivos da reclamação e quantificados os danos e prejuízos causados;
- Descrição do ocorrido com indicação do alegado acto ilícito, potencial dano e nexos de causalidade;
- Demais documentação tida por relevante (petição inicial, contestação, sentença, acórdão ou troca de correspondência).

Assinatura

Data

**O Lesado declara que tomou conhecimento do disposto no Aviso de Privacidade em anexo ao presente formulário**

**Descrição do sinistro:**

## **Aviso de Privacidade**

O presente Aviso de Privacidade descreve a forma como a XL Insurance Company SE - AXA XL – Uma divisão da AXA (doravante “AXA XL”) e a XL Catlin Services SE, que são responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais, recolhem e utilizam os dados pessoais do Tomador do Seguro e dos Segurados (conjuntamente os “Segurados” ou “Segurado”), sinistrados e outros terceiros (adiante designados por “Terceiros” ou “Terceiro”) no âmbito da prestação dos nossos serviços de seguros e resseguros.

O tratamento dos dados pessoais fornecidos é realizado em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados, especificamente com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que concerne ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“RGPD”), consoante aplicável no caso concreto, com a Lei n.º 58/2019, que assegura a execução, na ordem jurídica portuguesa, do RGPD.

### **1. Objeto do tratamento**

A AXAL XL procederá à recolha e tratamento dos dados necessários para a gestão do sinistro participado, em particular dados de identificação e de contacto, especificamente o seu nome, apelido, e-mail, endereço postal, contacto telefónico, bem como o número de cédula profissional, nos termos do disposto no presente documento.

### **2. Finalidade e base jurídica do tratamento**

A AXA XL tratará os seus dados apenas para efeitos da gestão e resolução do sinistro participado, o que faz no estrito cumprimento de obrigações legais impostas pelo artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril (Regime Jurídico do Contrato de Seguro), bem como para execução do contrato em vigor com o Segurado.

### **3. Conservação dos dados pessoais**

A AXA XL conservará os seus dados pessoais até ao decurso de todas as obrigações legais emergentes do contrato de seguro, sem prejuízo do direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento.

### **4. Partilha de dados**

Os seus dados pessoais poderão ser partilhados para os fins acima mencionados com:

- i. Colaboradores da Responsável pelo Tratamento;
- ii. Empresas do grupo AXA XL;
- iii. Prestadores de serviços que atuem em nome da AXA XL; e/ou
- iv. Autoridades públicas, órgãos de polícia criminal e tribunais competentes, para fins institucionais e/ou para cumprimento de notificações recebidas pela Responsável pelo Tratamento, nos termos legalmente previstos, no âmbito de investigações e fiscalizações.

### **5. Transferências para países terceiros**

Uma vez que a AXA XL opera como parte de um grupo internacional, as referidas sociedades estarão, por vezes, localizadas fora da União Europeia. Nesses casos, a Seguradora compromete-se a transferir os dados pessoais do Segurado e de Terceiros apenas para os países em relação aos quais a Comissão Europeia tenha emitido uma decisão de adequação ou, na ausência desta, para os destinatários com os quais tenha implementado salvaguardas adequadas (por exemplo, celebrado cláusulas contratuais-tipo; ou implementando regras vinculativas aplicáveis a empresas entre as sociedades do grupo Axa). Para mais informações sobre os países específicos ou para solicitar uma cópia das salvaguardas implementadas, pode contactar a Seguradora, no endereço descrito na seguinte cláusula, para o exercício dos seus direitos.

### **6. Direitos dos titulares de dados**

Em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados, o titular dos dados tem os seguintes direitos:

- i. Acesso aos seus dados pessoais;
- ii. Retificação dos dados;
- iii. Eliminação dos seus dados pessoais;
- iv. Limitação do tratamento dos seus dados pessoais;
- v. Oposição ao tratamento dos seus dados pessoais;
- vi. Portabilidade dos seus dados;
- vii. Apresentação de reclamação junto da autoridade de controlo para a proteção de dados (Comissão Nacional de Proteção de Dados, ou “CNPD”).

Para pedidos relativos ao exercício destes direitos ou caso pretenda obter informações adicionais sobre os mesmos, poderá fazê-lo através do endereço eletrónico [dataprivacy@axaxl.com](mailto:dataprivacy@axaxl.com), ou por correio para:

XL Insurance Company SE  
AXA XL – Uma divisão da AXA  
Wolfe Tone House, Wolfe Tone Street  
Dublin 1  
D01HP90  
Irlanda

O presente aviso é complementado pela Política de Privacidade aplicável à AXA XL que poderá ser consultado no seguinte link: <https://axaxl.com/en-ie/privacy-notice>.